



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 103/2023 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1817, que “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE ESPECÍFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 27 de novembro de 2023, às 14:11, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de Lei trata sobre desafetação de 05 (cinco) áreas, que por ocasião da implantação do Distrito Industrial, foram destinados a equipamento público. Não obstante, com o decorrer do tempo, transformaram-se em áreas utilizadas para fins comerciais.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 122/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.
Aos 27 de novembro de 2023.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente/Relator Ad Hoc

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.